REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

BALANÇO PATRIMONIAL

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Excerto da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da RNP de 2026.

Ao décimo sétimo dia de março de 2026, às 09h00, reuniu-se o Conselho de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, de forma presencial, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com o objetivo de tratar os assuntos referenciados na pauta. Nesta reunião, o Conselho de Administração aprovou, de acordo com o item da pauta que se refere à Prestação de Contas da RNP 2025, o que segue: • Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2025; • Relatório de Asseguração Limitada do Fluxo de Caixa Financeiro de execução dos recursos advindos do Contrato de Gestão – Exercício 2025; • Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, exercício 2025, relativos aos itens requeridos pela Portaria MCTIC nº 1.123/2015, com base no parecer dos Auditores Independentes, representados pela empresa Baker Tilly. **Conselho de Administração da Organização Social Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP**. Rossana Maria de Castro Andrade - Vice-presidente do Conselho de Administração da RNP.

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	885.104.688	800.395.110
Contas a receber	5	5.761.933	6.144.891
Depósito em garantia	6	1.259.431	1.641.799
Adiantamentos a terceiros	7	28.751.864	4.000.134
Créditos de funcionários	–	1.307.653	1.223.169
Despesas pagas antecipadamente	–	53.731	174.059
Impostos e contribuições a recuperar	–	14.859	11.579
		922.254.159	813.590.741
Não circulante			
Despesas pagas antecipadamente	–	324.922	340.347
Depósitos judiciais	8	–	10.984.437
Direito de uso de arrendamento	9	–	1.317.506
Imobilizado	10	169.116.904	134.147.360
Intangível	11	40.411.465	44.112.971
		209.853.291	190.902.621
Total do ativo		1.132.107.450	1.004.493.362

Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	12	36.250.707	37.304.616
Passivo de arrendamento	13	–	891.205
Obrigações fiscais	14	5.717.096	17.483.850
Obrigações sociais	-	4.456.475	3.520.720
Obrigações trabalhistas	15	16.158.457	13.149.619
Obrigações em circulação	16	845.351.719	775.044.462
Outras contas a pagar	–	535.210	285.890
		908.469.664	847.680.362
Não circulante			
Provisão para riscos judiciais	17	73.481.504	49.674.132
Passivo de arrendamento	13	–	499.602
Obrigações em circulação	16	135.713.703	104.981.088
		209.195.207	155.154.822
Patrimônio social			
Patrimônio social		1.658.178	30.367.151
(Déficit)/superávit do exercício		12.784.401	(28.708.973)
		14.442.579	1.658.178
Total do passivo e patrimônio social		1.132.107.450	1.004.493.362

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com restrição			
Receita do contrato de gestão	16	458.733.641	390.171.349
Receita de convênios	19	27.218.425	23.640.296
		485.952.066	413.811.645
Receitas sem restrição			
Receitas de prestação de serviços		40.769.883	33.865.455
Tributos sobre serviços prestados		(4.451.597)	(3.981.916)
	20	36.318.286	29.883.539
		522.270.352	443.695.184
(Despesas) / receitas operacionais			
Despesas com pessoal	21	(164.580.618)	(144.706.840)
Provisão de Férias		(11.459.311)	(9.356.996)
Provisão para riscos judiciais	14/17	(24.779.152)	(26.679.007)
Despesas gerais e administrativas	22	(363.254.592)	(316.622.064)
Despesas tributárias	23	(4.206.004)	(4.865.961)
Depreciação e amortização	9/10/11	(32.651.765)	(30.372.095)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	15.391.013	3.826.128
		(585.540.429)	(528.776.835)
Despesas financeiras		(15.879.050)	(13.159.468)
Receitas financeiras		91.933.528	69.532.146
Resultado financeiro líquido	25	76.054.478	56.372.678
Total das Despesas/Receitas Operacionais		(509.485.951)	(472.404.157)
Superávit / Déficit do exercício		12.784.401	(28.708.973)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Superávit / Déficit do exercício	12.784.401	(28.708.973)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	12.784.401	(28.708.973)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais do exercício		
Superávit (Déficit) do exercício	12.784.401	(28.708.973)
Depreciação e amortização	31.788.589	29.432.179
Amortização de despesa antecipada	155.438	590.514
Juros incorridos sobre arrendamentos	64.834	148.589
Amortização do direito de uso dos arrendamentos	863.174	939.914
Constituição de provisão para riscos judiciais	24.779.152	22.687.217
Constituição/(reversão) de provisão para perda no ativo imobilizado/intangível	3.062.505	(293.616)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	1.233.380	1.246.922
	74.731.474	26.042.746
Aumento (redução) nos ativos operacionais		
Variação em clientes a receber	(850.422)	(1.546.419)
Variação em depósito em garantia (curto e longo prazo)	382.368	(552.021)
Variação em adiantamentos a terceiros	(24.751.730)	(1.412.147)
Variação em créditos de funcionários	(84.484)	(111.606)
Variação em despesas pagas antecipadamente (curto e longo prazo)	(19.685)	(159.297)
Variação em tributos e contribuições a recuperar	(3.280)	24.564
Variação em depósitos judiciais	10.984.437	(2.804.593)
	(14.342.796)	(6.561.519)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Variação em fornecedores	(1.053.909)	8.031.028
Variação em obrigações fiscais	(11.766.754)	4.468.916
Variação em obrigações sociais	935.755	266.487
Variação em provisões trabalhistas	2.860.255	1.618.771
Variação em obrigações em circulação	101.039.872	111.375.752
Variação em contas a pagar	397.903	(317.651)
Variação em provisão para riscos judiciais	(971.780)	(300.621)
	91.441.342	125.142.683
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	151.830.020	144.623.910
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições de imobilizado e intangível	(66.767.908)	(31.237.155)
Baixa de ativo imobilizado e intangível	724.219	28.570
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(66.043.689)	(31.237.155)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Remesuração de passivo de leasing	(168.786)	(162.674)
Pagamento de passivo de arrendamento	(907.967)	(1.050.302)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(1.076.473)	(1.212.976)
Aumento líquido do caixa e equivalente de caixa	84.709.578	112.202.348
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	800.395.110	688.192.762
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	885.104.688	800.395.110
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	84.709.578	112.202.348

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)

1. Informações sobre a entidade: A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Associação e/ou Entidade), localizada na Rua Lauro Muller 116, sala 1.103, Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, foi qualificada como Organização Social por meio do Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002. Tem como finalidade o desenvolvimento tecnológico da área de redes e suas aplicações, com o foco orientado para a educação, a pesquisa e a inovação. Para isso, cria e desenvolve redes de colaboração e comunicação de alto desempenho no país e em interconexão global, soluções e serviços digitais seguras, aplicações inovadoras e experimentais e realiza a qualificação de competências nessas tecnologias emergentes. As atividades desenvolvidas pela RNP estão vinculadas a metas e prazos pactuados e descritos no Contrato de Gestão firmado, originalmente em 26 de março de 2002, entre Associação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Esse instrumento de parceria e fomento de resultados plurianuais é mantido com recursos do MCTI em conjunto com outros ministérios intervenientes ao Contrato de Gestão, como Educação (MEC), além de outros órgãos, interessados nos objetivos estratégicos contratualizados e na participação no Sistema RNP, por meio do Programa Interministerial RNP (PRORNP), criado em 1999. O Sistema RNP é atualmente composto por 800 organizações usuárias, cerca de 4 milhões de alunos, professores e pesquisadores, 1.500 campi de universidades, institutos públicos e privados, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários, além de grandes projetos de ciência, ambientes de inovação e redes de colaboração temáticas. Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas características e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em áreas como astronomia, biodiversidade, saúde, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas. Em 2 de agosto de 2021, a RNP e o MCTI firmaram o Contrato de Gestão 2021-2030, com a intervenientia do MEC. Este é o quarto ciclo plurianual de fomento ao Sistema RNP para o desenvolvimento e qualificação da ciberinfraestrutura nacional, seus serviços digitais e recursos humanos altamente qualificados, que constituem um bem público para milhares de organizações usuárias, integradas globalmente, com redes de educação e pesquisa e fluxos de conhecimento. A RNP depende do recebimento de repasse de recursos de fomento do PRORNP, especialmente MCTI e MEC, para manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. Em virtude da natureza das operações da Organização, da vigência do Contrato de Gestão e da conformidade com os termos deste novo contrato, a Administração da RNP entende que os recursos previstos e necessários serão disponibilizados à Organização na forma esperada. **2. Base de preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade.** As demonstrações contábeis da RNP são de responsabilidade de sua Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Naqueles aspectos não abordados por esta ITG, foram aplicadas as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis completos. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas formas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, também com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Não existem transações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos nas operações realizadas pela Entidade nos exercícios apresentados. As demonstrações contábeis da RNP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para emissão por seu Diretor Geral 04 de março de 2026. **3. Apresentação das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas:** As políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. salvo disposição em contrário. **3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.2 Base de mensuração.** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. **3.3. Sumário das principais políticas contábeis.** a) Apuração do resultado. A receita apropriada pelo regime de competência é reconhecida na extensão em que são incorridas as despesas relacionadas aos projetos executados, e as receitas advindas de outros convênios, contratos e prestação de serviços, geridas pela RNP, são contabilizadas no momento do seu recebimento. b) Caixa e equivalentes de caixa. São representados por disponibilidades em moeda nacional, referentes à caixa, bancos e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela Entidade no gerênciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento do exercício. c) Contas a receber e perda estimada para crédito de liquidação duvidosa - PECLD. São registradas inicialmente pelo valor nominal dos títulos, visto que não possuem componente de financiamento significativo. Em conformidade com a NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros. a Entidade adota o modelo de 'perdas de crédito esperadas' para a mensuração da recuperabilidade desses ativos. Foi aplicada a abordagem simplificada, na qual a estimativa de perda considera o risco de inadimplência durante toda a vida do instrumento, conjugando o histórico operacional com a análise prospectiva da conjuntura econômica. d) Imobilizado. Está registrado ao custo, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 10, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens. A Administração da RNP não identificou indícios de desvalorização do valor recuperável de seu ativo imobilizado. Um item de imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado em relação ao seu uso ou a sua venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração de superávit/déficit no período em que o ativo for baixado. A provisão para perdas por não recuperabilidade (*impairment*) do ativo imobilizado é reconhecida anualmente, fundamentada na reconciliação do inventário físico. A mensuração baseia-se na análise individual da existência física e condição de uso dos bens. São provisionados integralmente os itens classificados não informado, não localizado, irrecuperável. obsoleto para o projeto, recuperável e em branco. e) Contratos de arrendamento – CPC 06. No início do contrato, a Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente. O passivo é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa incremental de empréstimo da Entidade, uma vez que a taxa implícita nos contratos não é prontamente determinável. A taxa incremental reflete o custo que a Entidade teria para tomar emprestado recursos necessários em condições, prazos e garantia semelhantes. O ativo de direito de uso é amortizado linearmente ao longo do prazo do arrendamento. O passivo é remensurado caso ocorram alterações nos fluxos de caixa futuros. A Entidade optou por utilizar as isenções práticas permitidas pela norma, não aplicando os requisitos de reconhecimento para arrendamentos de curto prazo (até 12 meses) e de ativos de baixo valor. Para estes, os pagamentos são reconhecidos como despesa linear no resultado. Julgamentos e Estimativas: A carteira de arrendamentos é composta substancialmente por imóveis. Na mensuração, a Administração considera: i) A estimativa do prazo do arrendamento, incluindo períodos de renovação quando o exercício da opção é razoavelmente certo; ii) A análise detalhada da natureza contratual; e iii) As premissas macroeconômicas e operacionais para definição da taxa incremental adequada." f) Intangível. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. A metodologia para avaliação da recuperabilidade desses ativos segue as mesmas premissas e critérios adotados para o Ativo Imobilizado, conforme descrito na Nota Explicativa d. g) Provisões. *Geral.* Provisões são reconhecidas quando a RNP tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, sendo provável que seja requerida uma estimativa confiável do valor da obrigação para que a mesma possa ser liquidada. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração de déficits e superávits, líquida de qualquer reembolso. *Provisões para riscos cíveis e trabalhistas.* A Entidade é parte em processos judiciais e administrativos: portanto. provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e quando uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências aplicáveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição aplicáveis, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. h) Instrumentos financeiros. *Ativo financeiro.* A Entidade reconhece um ativo financeiro no seu balanço patrimonial, quando, e apenas quando, a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. *Redução do valor recuperável de ativos financeiros.* A Entidade avalia na data das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. *Passivos financeiros.* Passivos financeiros são classificados a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Entidade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e incluem contas a pagar a fornecedores. *Instrumentos derivativos.* A Entidade não possuiu em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nenhum instrumento derivativo de qualquer natureza em aberto. A Entidade, também não realizou durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024 nenhuma transação com instrumento financeiro derivativo de qualquer natureza. i) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seu benefício econômico futuro seja gerado em favor da Entidade e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. j) Tributação. A Entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social nos termos da Lei nº 9.637/98. Em virtúde de suas finalidades estatutárias voltadas ao desenvolvimento tecnológico e pesquisa, goza de isenção tributária em relação ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação vigente (Lei nº 9.532/97). PIS e COFINS. As receitas decorrentes de subvenção governamental e repasses para execução do Contrato de Gestão não sofrem incidência de PIS e COFINS, visto que possuem natureza de ingresso de recursos públicos para custeio de atividades e projetos, não caracterizando receita de prestação de serviços ou venda de mercadorias. Para as demais receitas, oriundas de prestação de serviços a terceiros, a Entidade apura os tributos incidentes conforme as alíquotas vigentes:

Imposto sobre Serviços – ISS	5,00%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7,60%

Adicionalmente, a Entidade recolhe a contribuição para o PIS incidente sobre a folha de pagamento mensal, calculada mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento). k) Demonstrações dos fluxos de caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos – Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros). Naqueles aspectos não abordados por esta ITG, foram aplicadas as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis completos. **3.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** O processo de elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicadas a entidades sem fins lucrativos, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações contábeis e nas suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado e do intangível, assim como da provisão para riscos judiciais. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. A Entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/déficit Acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2023	37.301.538	(6.934.387)	30.367.151
Incorporação resultado ao patrimônio social	(6.934.387)	6.934.387	–
Déficit do exercício		(28.708.973)	(28.708.973)
Em 31 de dezembro de 2024	30.367.151	(28.708.973)	1.658.178
Incorporação resultado ao patrimônio social	(28.708.973)	28.708.973	–
Superávit do exercício		12.784.401	12.784.401
Em 31 de dezembro de 2025	1.658.178	12.784.401	14.442.579

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa pequeno - RNP	8.894	3.072
Banco conta movimento - Contrato de Gestão (a)	40.131.679	20.882.486
Banco conta movimento - Associação	13.519.315	7.674.899
	53.659.888	28.560.458
Aplicações financeiras - Contrato de Gestão (a)	669.648.409	629.293.450
Aplicações financeiras - Associação	161.796.391	142.541.203
	831.444.800	771.834.653
	885.104.688	800.395.110

(a) Os recursos vinculados ao Contrato de Gestão, mantidos em depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, são classificados como 'Caixa e Equivalentes de Caixa'. Essa classificação fundamenta-se na liquidez imediata desses ativos e no risco insignificante de mudança de valor, sendo destinados ao cumprimento dos compromissos de curto prazo dos projetos e à manutenção operacional da Entidade. As aplicações financeiras referem-se a títulos de renda fixa custodiados em instituições financeiras de primeira linha (Banco do Brasil, Itaú e XP Investimentos), com remuneração atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), apresentando rendimento médio histórico de 90% do indexador.

5. Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	5.627.521	5.583.810
Duplicatas a receber	1.367.791	1.808.003
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.233.379)	(1.246.922)
	5.761.933	6.144.891

A conta de "Clientes" refere-se às emissões de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e a conta "Duplicatas a receber" refere-se às faturas emitidas de receitas provenientes de cooperação técnica, convênios e patrocínios. A composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	353.967	4.493.799
Vencidas há 30 dias	2.920.684	170.965
Vencidas de 31 a 60 dias	1.341.863	384.422
Vencidas de 61 a 180 dias	1.145.418	1.095.704
Vencidas há mais de 180 dias	1.233.379	1.246.922
	6.995.311	7.391.813

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi como segue:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	(1.246.922)	(279.996)
(+) Adições	1.233.379	1.246.922
(–) Baixas	1.246.922	279.996
Saldo em 31 de dezembro	(1.233.379)	(1.246.922)

A provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída com base na análise individual dos títulos vencidos. O critério adotado pela Administração considera como de liquidação duvidosa os créditos em atraso superior a 180 dias na data-base de 31 de dezembro de 2025. Em atendimento a essa política, o saldo da provisão em 31/12/2025 totaliza R$ 1.233.379, composto por: • Clientes a Receber: R$ 608.697; e • Outros Créditos a Receber: R$ 624.682.

6. Depósito em garantia (circulante)

	31/12/2025	31/12/2024
INMETRO	20.666	20.266
CAPES	344.653	789.971
PA EMP RIO	868.758	831.562
MINISTÉRIO DA CULTURA	25.354	
	1.259.431	1.641.799
Circulante	1.259.431	1.641.799

A Entidade possui contratos firmados com clientes e fornecedores (contrato de locação) que exigem obrigações, através da constituição de uma garantia bancária. O montante de R$ 868.758 constituído em 2023 contrato 96-2/748-3 e em 2024 contrato e 97-0/749-1, duas garantias já em processo de devolução

7. Adiantamentos a terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores	2.913.567	1.455.288
Importação em andamento (a)	25.836.163	2.454.124
Adiantamentos diversos	2.134	90.722
	28.751.864	4.000.134

(a) Valor referente a importações em andamento associadas a diversos projetos. O montante/variação compreende os valores adiantados em garantia de contrato de câmbio para aquisição dos equipamentos e execução dos respectivos projetos.

8. Depósitos judiciais

	Quantidade	31/12/2025	31/12/2024
Processo RFB (a)	1	–	498.765
Processo RFB – PIS/COFINS (b)	1	–	10.396.355
Processo RFB (c)	1	–	89.317
		–	10.984.437

(a) Referia-se a uma ação ordinária com origem no ano de 2013 visando a obtenção de provimento judicial para reconhecer a improcedência da cobrança de IRRF sobre rendimentos financeiros que era pretendida pela Fazenda Nacional. Atualmente, a Entidade não possui práticas relacionada ao tema. Causa ganha. (b) A partir de 01 de julho de 2015, as alíquotas do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, inclusive as decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, passaram a ser de 0,65% e 4%, respectivamente. A RNP estava recolhendo judicialmente o valor correspondente ao pagamento da COFINS, pois entendia que essa cobrança era indevida, dado que a origem do valor aplicado era isenta de tributação, logo, seus rendimentos também deveriam ser. Essa causa foi ganha e o valor atualizado foi recebido pela RNP em dezembro de 2025. (c) Refere-se ao Processo Administrativo nº 19482-720.054/2020-08, instaurado em 2020 mediante Auto de Infração para aplicação de multa (art. 33 da Lei nº 11.488/2007) sobre a importação de equipamentos (DI nº 20/1023656-3). A defesa administrativa demonstrou a inexistência de infração punível com perdimento, o que resultou na improcedência do auto. Em novembro de 2025, com o trânsito em julgado administrativo favorável à Entidade, o valor depositado em garantia foi levantado, devidamente atualizado, encerrando-se o litígio. **9. Direito de uso de arrendamento:** Durante o exercício de 2025, a Entidade manteve contratos de arrendamento financeiro (NBC TG 06) referentes a salas comerciais, espaços de armazenagem e equipamentos. Esses contratos foram integralmente baixados ao longo do ano, em decorrência da devolução dos imóveis e/ou término da vigência contratual. Até a data da baixa, os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento foram mensurados e atualizados conforme as taxas contratuais (Selic média de 6,24% a.a. para contratos antigos e INCC-M acumulado de 9,40% a.a. para o contrato Embrapa-Campinas). Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui saldos remanescentes de arrendamento a pagar ou direito de uso a amortizar. A movimentação ocorrida no exercício, demonstrando a liquidação total, segue abaixo:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	1.317.506	2.509.566
Adição/remensuração	(378.888)	(252.146)
Baixas	(75.444)	–
Depreciação	(863.174)	(939.914)
Saldo em 31 de dezembro	–	1.317.506

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302026032500323

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

10.Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custo 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação Adições	Baixas	31/12/2025
Equipamentos de computação	20%	42.120.275	59.013.269	(8.749.709)	(21.761.109)	8.726.311	79.349.037
Máquinas e equipamentos	10%	19.697.754	3.509.343	(225.141)	(1.716.766)	195.053	21.460.242
Móveis e utensílios	10%	4.979.063	2.336.105	(505.442)	(852.343)	500.029	6.457.413
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	148.518	–	–	(22.603)	–	125.915
Cabos de fibra ótica	5%	69.436.990	2.174.489	–	(4.027.757)	–	67.583.722
Instalação	10%	273.122	–	–	(43.458)	–	229.663
Equipamento–leasing		465.897	–	–	(208.093)	–	257.804
Construções em andamento		265.298	(265.298)	–	–	–	–
Provisão para perda no ativo (a)		(3.239.555)	(3.287.090)	179.753	–	–	(6.346.892)
		134.147.360	63.480.818	(9.300.539)	(28.632.129)	9.421.393	169.116.904

	Taxas anuais de depreciação	Custo 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Depreciação Adições	Baixas	31/12/2024
Equipamentos de computação	20%	46.378.633	15.564.041	(3.602.794)	(19.818.817)	3.599.213	42.120.275
Máquinas e equipamentos	10%	9.718.410	10.999.920	(287.412)	(1.017.672)	284.507	19.697.754
Móveis e utensílios	10%	5.113.709	641.212	(197.746)	(753.775)	175.662	4.979.063
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	171.120	–	–	(22.603)	–	148.518
Cabos de fibra ótica	5%	69.344.027	3.985.398	–	(3.892.436)	–	69.436.990
Instalação	10%	316.580	–	–	(43.458)	–	273.122
Equipamento-leasing		673.990	–	–	(208.093)	–	465.897
Construções em andamento		265.298	–	–	–	–	265.298
Provisão para perda no ativo (a)		(3.533.170)	(89.033)	382.649	–	–	(3.239.555)
		128.448.597	31.101.537	(3.705.302)	(25.756.854)	4.059.380	134.147.360

(a) Com relação a provisão para perda, foi estimada com base no inventário realizado no ano vigente, descontando as baixas ocorridas em 2025. Dessa forma, a segregação dos valores por status dos bens está descrita abaixo:

Classificação do bem	31/12/2025	31/12/2024
Não informado	5.558.493	2.650.136
Não localizado	642.996	492.536
Irrecuperável	25.440	31.921
Obsoleto para o projeto	91.102	36.100
Recuperável	28.862	28.862
Total geral	**6.346.892**	**3.239.555**

No quadro abaixo demonstramos a movimentação da provisão para perda do imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	**(3.239.554)**	**(3.533.170)**
(–) Bens baixados no exercício (a)	179.752	382.649
(+) Bens que ingressaram na provisão no exercício (b)	(3.287.090)	(89.033)
Saldo em 31 de dezembro	**(6.346.892)**	**(3.239.554)**

(a) Bens que estavam compondo o valor da provisão para perda do imobilizado e foram baixados ao longo do ano de 2025. (b) Bens que em 2024 não faziam parte da provisão e em 2025 ingressaram na composição (devido a mudança de status). A mudança ocorreu após o inventario realizado em 2025.

11. Intanível

	Taxas anuais de amortização	Custo 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Amortização Amortização	Baixas	31/12/2025
Sistema aplicativo software	20%	2.113.786	–	(4.160.469)	(1.260.957)	3.570.593	262.953
Direito cessão de uso	4%	42.093.010	–	–	(1.895.506)	–	40.197.504
Provisão perda no ativo		(93.825)	–	44.832	–	–	(48.993)
		44.112.971	**–**	**(4.115.637)**	**(3.156.462)**	**3.570.593**	**40.411.465**

som

	Taxas anuais de amortização	Custo 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Amortização Amortização	Baixas	31/12/2024
Sistema aplicativo software	20%	3.847.022	46.586	(46.930)	(1.779.821)	46.930	2.113.786
Direito cessão de uso	4%	43.988.516	–	–	(1.895.506)	–	42.093.010
Provisão perda no ativo		(93.825)	–	–	–	–	(93.825)
		47.741.713	**46.586**	**(46.930)**	**(3.675.327)**	**46.930**	**44.112.971**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com amortização de Sistemas de Software totalizou R$ 1.260.957 (2024: R$ 1.779.821). Adicionalmente, foi reconhecida a amortização referente ao Projeto BELLA no montante de R$ 1.895.506 (2024: R$ 1.895.506), totalizando R$ 3.156.463 registrados no resultado do exercício. Com relação a provisão para perda, foi estimada com base no inventário realizado no ano vigente, descontando as baixas ocorridas em 2025. Dessa forma, a segregação dos valores por status dos bens está descrita abaixo:

Classificação do bem	31/12/2025	31/12/2024
Não informado	48.993	93.825
Total geral	**48.993**	**93.825**
12. Fornecedores	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fornecedores telecomunicações	6.163.092	8.719.727
Fornecedores não telecomunicações	30.087.615	28.584.889
	36.250.707	**37.304.616**

A rubrica Fornecedores Telecom registra as obrigações decorrentes de serviços de telecomunicações contratados. A conta Fornecedores Não Telecom compreende os demais prestadores de serviços, compostos substancialmente por: assessoria e consultoria (geral e em tecnologia da informaçao) e mão de obra terceirizada. A variação no saldo de Fornecedores Não Telecom decorre da intensificação na execução dos projetos da RNP, o que demandou maior volume de contratações de serviços especializados no período. **13. Passivo de arrendamento**

	31/12/2025	31/12/2024
Principal	–	961.497
Encargos financeiros a apropriar	–	(70.291)
Leasing a pagar	–	–
Circulante	**–**	**891.205**
Principal	–	511.122
Encargos financeiros a apropriar	–	(11.520)
Leasing a pagar	–	–
Não circulante	**–**	**499.602**
	–	**1.390.807**

Em Campinas, ocorreu o distrato do contrato em decorrência da mudança do escritório, e no Rio de Janeiro, referente às salas 1101 a 1104, houve encerramento da vigência anterior com continuidade da ocupação por meio de novo contrato.

14. Obrigações fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
ISS a recolher	646.907	336.892
IRRF a recolher	3.402.051	2.838.639
CSL/COFINS/PIS COD. 5952	972.684	624.838
COFINS s/ prestação de serviços	693.524	368.533
COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA (a)	–	13.314.898
COFINS A RECOLHER COD. 5960	1.926	50
PIS A RECOLHER - 5979	5	–
	5.717.096	**17.483.850**

(a) Refere-se à discussão judicial sobre a incidência de COFINS nas receitas financeiras (Processo nº 0104112-26.2015.4.02.5101). Historicamente, a Entidade manteve o passivo (obrigação legal) e o ativo (depósito judicial) registrados. Em 2025, com o trânsito em julgado favorável à RNP, o processo foi extinto. Consequentemente, procedeu-se à reversão da provisão para contingência e ao levantamento do depósito judicial atualizado, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 8(b). **15. Obrigações trabalhistas**

15. Obrigações trabalhistas	31/12/2025	31/12/2024
Férias	11.992.421	9.849.907
INSS sobre férias	3.058.063	2.511.723
FGTS sobre férias	959.389	787.989
Outros	–	–
	16.009.874	**13.149.619**
16. Obrigações em circulação	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Contrato de Gestão – MCTI (a)	877.685.229	798.102.309
Finep – Cloudlab (a)	328.682	328.682
	878.013.910	**798.430.991**

Recursos de projetos incentivados (b)		
Projeto Frida	–	44.939
CONVENIO PEDRO II	–	4.464
MCTI, RNP, FINATEL E CPQD PROJ 6G	17.706.678	13.252.265
OPEN RAN (c)	45.749.200	47.505.989
PETROBRAS	1.505.136	1.638.472
HACKERS DO BEM	10.106.943	10.990.279
FUNDACAO RENOVA (ASS)	–	1.893.490
VISAO 5G FINEP	936.994	1.517.116
RNP - ILIADA	6.562.785	4.747.546
PROJETO RNP - UNEB	715.809	–
PROJETO RNP - COLABORACAO S DIGITAL	670.888	–
PROJETO RNP - ADAPTABRASIL (ASS)	299.941	–
PROJETO RNP - PETROBRAS REPESQ	4.157.720	–
PROJETO RNP - DABD-SAUDE	14.639.418	–
	103.051.512	**81.594.559**
	981.065.422	**880.025.550**
	31/12/2025	**31/12/2024**
Circulante	845.351.719	775.044.462
Não circulante	135.713.703	104.981.088
	981.065.422	**880.025.550**

a) O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento pelo qual o(s) contratante(s), ou seja, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), os intervenientes ministérios, da Educação (MEC) e além de outros órgãos participantes do Programa Interministerial RNP (PRORNP) faz os repasses de recursos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP. As entradas dos recursos do Contrato de Gestão, bem como os recursos dos convênios FINEP, são registrados na conta de Obrigações em Circulação, tendo em vista a verdadeira realização das receitas ocorrer no momento de realização dos projetos e não no momento de entrada no caixa da Organização. A medida em que os projetos correlatos são executados, as obrigações em circulação são baixadas e a respectiva receita é apropriada ao resultado do exercício. Com base nos aditivos ao Contrato de Gestão já pactuados, a RNP recebeu em 2025 o valor total de R$ 538.181.236, conforme segue: b) O montante registrado nessa rubrica corresponde aos valores recebidos antecipadamente a título de patrocínios, convênios ou acordos para execução de projetos específicos. A medida que os gastos são incorridos, estes são contabilizados no resultado do exercício e a receita correspondente é reconhecida no mesmo montante. c) O projeto OPEN RAN tem como objetivo a pesquisa e o desenvolvimento de software para a construção de uma plataforma de código aberto para o controle e gerênciamento de infraestruturas de rede programáveis compostas por equipamentos abertos e desagregados, ou seja, construídos a partir da integração de múltiplos componentes fornecidos por diferentes fabricantes de hardware e software. O software a ser desenvolvido neste projeto consiste em controladores, orquestradores, funções e serviços de rede envolvendo o uso de virtualização, computação e armazenamento em nuvem e inteligência artificial. Além disso, o projeto tem como objetivo prover um ambiente de testes (testbed) a nível nacional, envolvendo tais tecnologias, para o uso pela academia, indústria e prestadores de serviços de comunicação.

	Entradas TA – 2024 Termo	R$
22º TA	Programa Conecta (FNDCT)	30.200.000
23º TA	Fomento - Custeio MEC	80.180.665
23º TA	Fomento - Custeio MEC	28.840.335
23º TA	Programa CAPES 2024	6.413.000
23º TA	Programa EBSERH 2024	12.826.000
23º TA	Plano Nacional do Livro Didático Digital 2024	5.000.000
23º TA	Programa Transformação Digital das IES 2024	20.000.000
24º TA	Programa RGHU/EBSERH (Suplementação – Meta 5)	2.500.000
24º TA	PNLD DIGITAL	15.000.000
24º TA	Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais	6.976.675
24º TA	Programa Prospecção e implantação de soluções de dados para educação	10.000.000
24º TA	Projeto Web Supervisão 2024	306.328
25º TA	Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024 - Fase 7	429.685
25º TA	Infraestrutura de Rede Avançada SGB/CPRM 2024	2.100.000
25º TA	Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC 2024	748.548
26º TA	Programa Conecta (FNDCT)	139.300.000
26º TA	Programa Conecta (FNDCT)	5.000.000
27º TA	Fomento - Custeio MEC	109.021.000
27º TA	Programa CAPES 2025	6.413.000
27º TA	Programa EBSERH 2025	12.826.000
28º TA	TV 3.0	12.000.000
28º TA	Infovias Transfronteiriças	6.500.000
30º TA	CAPES 2025 (suplementação)	3.500.000
30º TA	Prospecção e implantação de soluções de dados para educação - INEP	10.000.000
31º TA	SOS Clima Brasil	10.100.000
31º TA	Infraestrutura de Rede Avançada SGB/CPRM 2025	2.000.000
		538.181.236

No demonstrativo a seguir apresentamos a movimentação da conta de obrigação em circulação:

	2025	2024
Saldo inicial em 01 de janeiro	**798.430.991**	**733.736.852**
Ingresso de recursos do contrato de gestão	538.181.236	455.417.416
Despesas executadas no exercício - contrato de gestão	(458.733.641)	(390.171.349)
Devolução de recursos - TA	135.324	(551.928)
Saldo final em 31 de dezembro	**878.013.910**	**798.430.991**

Em 31 de dezembro de 2025 alguns recursos permaneceram pendentes de repasse, conforme a seguir:

Termo	Ação	R$
22º TA	Programa Conecta (FNDCT)	29.884.636
28º TA	Fomento MCTI 2025 (d)	26.000.000
28º TA	Projeto de Adequação do MCTI à LGPD (d)	693.274
29º TA	Saúde Digital Fase 3	2.000.000
29º TA	e-GENOMAS	4.418.741
29º TA	Projeto Soluções Digitais UNA-SUS	1.335.610
31º TA	Projeto Terra Brasil	44.000.000
31º TA	Programa TV 3.0	11.000.000
	Total	**119.332.261**

d) No dia 2 de janeiro de 2026, foram recebidos os recursos referentes ao 28º Termo Aditivo, totalizando R$ 20.042.692 destinados ao Fomento MCTI 2025 e R$ 693.275 destinados ao Projeto de Adequação do MCT à LGPD. **17. Provisão para riscos judiciais: 17.1. Contingências classificadas como prováveis:** A Entidade é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda. A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio, registrando o reconhecimento de provisões para perdas prováveis de processos judiciais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, de acordo com os valores abaixo discriminados:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas (processos judiciais)	247.320	248.676
Cíveis	2.383.200	2.831.912
Trabalhistas (terceirização)	70.850.984	46.593.544
	73.481.504	**49.674.132**

A movimentação da provisão para riscos judiciais ocorreu conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	**49.674.132**	**27.173.251**
(+) Constituição de provisão	24.813.894	24.424.030
(-) Reversão de provisão	(34.742)	(1.736.813)
(-) Pagamentos	(971.780)	(186.336)
Saldo em 31 de dezembro	**73.481.504**	**49.674.132**

17.2 Contingências classificadas como possíveis: Adicionalmente, a Entidade tem ações de natureza tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Quantidade	2025	Quantidade	2024
Trabalhista	3	6.272.272	6	531.264
Tributária	1	1.000	4	3.659.484
	11	9.843.593	10	4.190.747

18. Patrimônio Líquido: (a) Patrimônio Social. O patrimônio social é constituído pelas dotações iniciais concedidas/cedidas pelos fundadores e adicionados pelo superávit ou déficit apurados em cada exercício social. **(b) Superávits/Déficits acumulados.** O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social no exercício subsequente.

19. Receita de Convênios	31/12/2025	31/12/2024
Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul	21.350	21.350
Associação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Kubitschek	143.350	143.350
Associação Educacional Nove de Julho	36.600	36.600
Associação Hospitalar de Proteção à Infancia Dr. Raul Carneiro	30.500	30.500
Associação Hospitalar Moinhos de Vento	30.500	30.500
Associação Paranaense de Cultura	61.000	122.005
Centro Universitário Jorge Amado	30.500	30.500
Centro Universitário SENAC-RS	30.500	30.500
Centro Universitário Tabosa de Almeida Asces-Unita	30.500	33.042
Centro Universitário Unidompedro	10.167	30.500
Cesed - Centro de Ensino Superior e de Desenvolvimento Ltda	30.500	30.500
Colegio Pedro II	4.464	380.266
Escola de Saúde e Formação Complementar do Exercito	7.125	58.375
Escola Superior do Ministerio Público da União	30.500	45.750
Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais	30.500	30.500
Fundação Bahiana Para Desenvolvimento das Ciências	39.650	39.650
Fundação Centros de Referência Em Tecnologias Inovadoras	3.050	3.050
Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí / Fapepi	248.400	248.400
Fundação de Empreendimentos Cientificos e Tecnologicos / Finatec	–	280.800
Fundação José Silveira	27.958	33.042
Fundação Lusiada	17.792	30.500
Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura	30.500	30.500
Fundação Oswaldo Cruz	586.464	586.464
Fundação Renova	3.598.566	3.036.544
Fundação Valeparaibana de Ensino	36.600	36.600
Global Biodiversi	37.837	21.542
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	–	9.150
Hackers do Bem	9.369.585	7.428.278
Hospital São Rafael S.A.	9.150	9.150
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	30.500	30.500
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares	18.300	36.600
Instituto de Pesquisas Tecnologicas do Estado de São Paulo	18.300	36.600
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	6.549	6.549
Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda Em Recuperação Judicial	30.500	30.500
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Xerém	233.370	233.370
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br	392.000	–
Open Ran	1.756.789	6.011.763
Outros	1.612.512	301.571
Petrobas	133.336	248.449
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	36.600	36.600
Projeto 5g In A Box	–	61.957
Projeto Adaptabrasil	340.884	–
Projeto Brasil 6g	3.942.985	747.694
Projeto Colab Digital	117.280	–
Projeto Iliada	2.680.683	826.228
Projeto Petrobras Repesq	155.143	–
Projeto Uneb	119.391	–
Projeto Visão 4g Finep	542.415	116.290
Santa Casa de Misericordia da Bahia	30.500	30.500
Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado Alagoas	76.000	76.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	10.500	10.500
Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco	54.800	54.800
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	3.050	3.050
Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná	30.500	30.500
Universidade Católicatólica de Pernambuco	60.400	60.400
Universidade Católica do Salvador	46.230	48.770
Universidade de Pernambuco	24.400	24.400
Universidade de Santa Cruz do Sul	73.200	33.550
Universidade do Distrito Federal	30.500	61.000
Universidade do Estado da Bahia	–	806.400
Universidade do Estado do Amazonas	61.000	122.000
Universidade do Estado do Pará	6.100	6.100
Universidade Estadual de Alagoas	61.000	61.000
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas	61.000	122.000
Universidade Estadual de Goiás	42.700	61.000
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	61.000	61.000
Universidade Estadual de Montes Claros	61.000	122.000
Universidade Estadual do Maranhão	61.000	61.000
Universidade Estadual do Norte do Paraná	61.000	61.000
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	36.600	36.600
Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho	600	36.600
Universidade Federal do Paraná	–	6.549
Universidade Veiga de Almeida	61.000	71.000
	–	–
	27.218.425	**23.640.296**

Os recursos provenientes de convênios destinam-se à complementação das atividades da RNP, permitindo a expansão de projetos, a oferta de serviços de conectividade e a melhoria da infraestrutura de rede para novas instituições. A captação via convênios tem por objetivo estratégico reduzir a concentração de receitas no Contrato de Gestão, promovendo maior autonomia financeira e operacional.

20. Receita de prestação de serviço	31/12/2025	31/12/2024
Recursos (a)	36.657.526	29.465.843
Outras receitas (b)	4.112.357	4.399.611
	40.769.883	**33.865.455**
Tributos sobre serviços prestados		
ISS	(1.405.307)	(1.232.034)
COFINS	(3.046.290)	(2.749.881)
	(4.451.597)	**(3.981.916)**
	36.318.286	**29.883.539**

(a) A rubrica Receita de Recursos abrange os ingressos decorrentes de Acordos de Cooperação Técnica. Estes instrumentos jurídicos, formalizados entre a Entidade e órgãos da Administração Pública (ou outras entidades sem fins lucrativos), têm por objeto a cooperação mútua para a execução de programas de trabalho, projetos e eventos de interesse recíproco. (b) A rubrica "Outras Receitas" é composta, substancialmente, pelas receitas de contratos diversos, receitas da ESR (Escola Superior de Redes) e pela reversão de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

21. Despesas com Pessoal	31/12/2025	31/12/2024
Salários e ordenados (a)	(83.954.517)	(71.406.492)
INSS	(25.580.929)	(21.896.248)
Assistência médica	(6.154.254)	(5.997.534)
FGTS	(8.804.328)	(7.393.251)
13º salário	(7.765.379)	(6.601.447)
Auxílio alimentação/refeição	(5.924.937)	(5.797.856)
Horas extras	(1.631.943)	(1.597.369)
Férias indenizadas	(373.182)	(351.368)
PIS s/ folha de pagamento	(1.000.423)	(859.269)
Estagiários	(473.183)	(390.239)
Complemento auxílio-doença	(47.076)	(113.145)
Seguro de vida em grupo	(526.392)	(452.825)
Vale transporte	(23.753)	(14.036)
Treinamento de pessoal	(6.347.416)	(6.426.744)
Assistência odontológica	(88.453)	(58.049)
Demais auxílios	(1.187.219)	(986.522)
Outras despesas com pessoal	(297.337)	(466.890)
Bolsistas (c)	(11.297.362)	(8.339.603)
Prêmio de desempenho	(3.102.535)	(5.557.951)
	(164.580.618)	**(144.706.840)**

(a) A variação na rubrica de Salários decorre, substancialmente, da combinação dos seguintes fatores: expansão do quadro funcional (novas contratações), movimentações do plano de cargos e salários (progressões e promoções) e o impacto financeiro do reajuste salarial (dissídio/convenção coletiva) aplicado em 2025.

22. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Conectividade nacional (a)	(54.463.856)	(45.963.099)
Convênio de cooperação acadêmica	(8.166.343)	(7.101.961)
Outras despesas	(15.267.581)	(11.568.007)
Viagens	(60.582.205)	(60.016.189)
Renovação de licenças	(19.113.866)	(15.589.648)
Conectividade internacional	(22.507.671)	(19.122.222)
Material de informática	(3.294.576)	(3.218.581)
Utilidades e serviços	(3.298.351)	(1.304.432)
Ocupação	(1.298.659)	(1.466.646)
Consultoria jurídica	(3.643.283)	(2.480.354)
Treinamentos e cursos	(1.324.443)	(794.226)
Serviço de Obra Civil	(145.658)	–
Serviços especializados - eventos	(6.736.571)	(3.573.336)
Assessoria Contábil/Custos	(3.536.712)	(2.807.319)
Serviço de Auditoria	(1.401.189)	(961.868)
Assessoria de imprensa	(148.625)	(185.169)
Consultoria/assessoria	(212.358)	(408.518)
Consultoria em projetos	(29.902.334)	(24.386.040)
Assessoria/consultoria em informática	(1.436.003)	(786.527)
Instalação, manutenção e reparo de equipe	(115.543.622)	(107.092.778)
Prestação de serviços pessoa física	(4.649.206)	(2.575.111)
	(6.581.480)	(5.220.034)
	(363.254.592)	**(316.622.064)**

(a) Em função do aumento do portfólio de projetos houve a necessidade de contração de novos serviços de outsourcing.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

23. Despesas tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
IR s/ serviços no exterior	(1.617.718)	(2.017.933)
Impostos e taxas	(187.614)	(78.721)
Outros	(2.400.672)	(2.769.307)
	(4.206.004)	(4.865.961)

24. Outras receitas (despesas) operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Reversão (provisão) para perdas ativo imobilizado e intangível	(3.062.505)	293.616
Baixas de ativo imobilizado	(724.219)	(28.570)
Variação cambial	686.617	796.887
Reversão de despesa	13.864.848	2.698.496
Outros	4.626.272	65.699
	15.391.013	3.826.128

a) Reversão de despesa referente a provisão da despesa do COFINS Judicial realizada em anos anteriores, onde a causa foi ganha em 2025.

25. Resultado financeiro líquido

Receitas Financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre aplicações financeiras	91.930.821	69.532.127
Descontos financeiros obtidos	2.707	19
	91.933.528	69.532.146

Despesas Financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Variação cambial	(390.428)	(64.715)
IRRF s/ aplicação financeira	(14.606.354)	(12.752.239)
Juros	(64.834)	(150.894)
IOF	(569.436)	(150.748)
Despesas bancárias	(44.005)	(6.433)
Juros e multas passivas	(203.993)	(34.439)
	(15.879.050)	(13.159.468)
Resultado Financeiro Líquido	76.054.478	56.372.678

26. Gestão dos riscos e instrumentos financeiros: Considerações gerais e políticas. A Entidade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração. a) Gestão de risco financeiro. A atividade da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros) e risco de liquidez. A gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. a.1) Risco de mercado. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros das aplicações financeiras da Entidade, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Entidade administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras de 1° linha. a.2) Risco de liquidez. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, e capacidade de liquidar posições de mercado. Instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo em condições normais de mercado. Esses instrumentos visam a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Entidade não realizou operações com caráter especulativo, em derivativos ou em quaisquer outros ativos de riscos. **27. Cobertura de seguros (Não Auditado):** Ao final de 2025 diversas apólices possuíram suas vigências encerradas, e novas apólices com as coberturas para o ano de 2026. De modo geral, as apólices estão distribuídas conforme a as disposições abaixo:

Apólice	Vigência		Dias	Valor Total
1001000000506	12/09/2024	12/09/2025	366	R$ 25.000,01
80003223	04/12/2024	04/12/2025	366	R$ 112.050,57
1005100078447	03/12/2024	03/12/2025	366	R$ 5.278,41
100107467128374	20/08/2023	19/08/2026	1096	R$ 14.633,03
01510011912 - 0010000002708	19/11/2025	19/11/2026	366	R$ 6.122,94

Nas apólices foram listados todos os locais de risco cobertos, bem como todos os itens contemplados na proteção com suas respectivas características de identificação tais como número de série, marca, descrição e seu respectivo local de risco conforme especificado na apólice. **28. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Informamos que até a data de emissão destas notas explicativas, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que afetem as demonstrações financeiras da empresa no exercício 2025. A RNP mantém um processo contínuo de monitoramento de eventos que possam ter impacto nas suas demonstrações financeiras. Caso sejam identificados eventos subsequentes relevantes após a data de emissão desta nota explicativa, as devidas divulgações serão feitas de acordo com as normas e práticas contábeis aplicáveis.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Conselheiros da **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas, em especial a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação à norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP dependente do recebimento de repasse de recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI) e outros Ministérios para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico – financeiro, consequentemente, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026. **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes** - CRC-RJ 005.333/O-0. **Sheila Conrado** - Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4.

Relatório de asseguração limitada do auditor independente

Aos Administradores e Conselheiros da **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.** À atenção do Sr. Cláudio de Medeiros Ribeiro Martins. **Introdução:** Fomos contratados para elaborar um relatório de asseguração limitada dos quadros anexos 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estes quadros foram elaborados sob responsabilidade da Entidade e são divulgados em seu relatório de gestão anual. **Responsabilidades da administração da Entidade:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao seu fluxo de caixa financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente:** Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2025, com base na NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às informações não históricas. Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao seu fluxo de caixa financeiro, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes. Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 consiste, principalmente, em indagações à administração e a outros profissionais da Entidade que estão envolvidos na elaboração das informações dos quadros 1 a 6 do fluxo de caixa, assim como na aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguração limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que estas informações, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes. Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes nos Anexos I a VI deste relatório relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2025, de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas em que distorções relevantes poderiam existir. Os principais procedimentos de asseguração efetuados por nós para o ano de 2025 foram: • Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil consolidado, sem divergências; • Revisamos, em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados; e • Confrontamos o total incorrido em 2025 com os reais incorridos em 2024, conforme os saldos do relatório do ano anterior, sem divergências. Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada. **Alcance e limitações:** Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguração limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguração razoável, que tem por objetivo emitir uma conclusão sobre as informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança razoável de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguração que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com o objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes dos quadros 1 a 6 relacionados ao fluxo de caixa financeiro da Entidade. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações. Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos. Além disso, não realizamos nenhum trabalho em dados informados para os períodos anteriores, nem em relação a projeções futuras e metas. Ademais, não expressamos opinião relacionada às demonstrações contábeis da Entidade, dentro do escopo deste trabalho, tampouco dos dados de natureza financeira e contábil que suportam as informações transcritas nos quadros anexos deste Relatório. Nossos serviços de asseguração relacionam se ao objeto da asseguração descritos no item "Responsabilidade do auditor independente", e não se relacionam a outras informações qualitativas ou quantitativas descritas nos quadros anexos deste Relatório. **Conclusão:** Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que nos levasse a acreditar que o processo de compilação e apuração dos dados e informações demonstrados neste relatório, referentes ao fluxo de caixa financeiro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não está apresentado em todos os aspectos relevantes, em conformidade com os critérios descritos nos Anexos I a VI. Restrição de circulação: O relatório de asseguração limitada do auditor independente não deve ser distribuído para, ou usado por terceiros não familiarizados com o objetivo, objeto e critérios relacionados com este relatório. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026. **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes** - CRC-RJ 005.333/O-0. Sócia - Sheila Conrado - Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4.

Anexo I - **Quadro 1: Histórico dos valores repassados pelo Contrato de Gestão – CG**

O quadro a seguir demonstra os repasses de recursos efetuados nos anos de 2011 a 2025 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações – MCTI e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP.

Valores em R$ mil

	Fontes de recursos		
Anos	MCTI	Outras	Total
2011	45.883	126.057	171.940
2012	34.607	164.114	198.721
2013	35.350	120.426	155.776
2014	24.896	261.767	286.663
2015	46.645	130.033	176.678
2016	99.758	229.124	328.882
2017	50.000	144.838	194.838
2018	71.799	160.819	232.618
2019	133.091	136.647	269.737
2020	122.341	55.829	178.170
2021	130.766	319.688	450.454
2022	208.226	360.993	569.219
2023	332.004	110.338	442.342
2024	261.017	194.400	455.417
2025	174.500	363.681	538.181

Examinamos os aditivos do contrato de gestão, através dos quais identificamos os montantes aprovados e liberados para a RNP no exercício de 2025.

Anexo II - **Quadro 2: Valores repassados pelo contrato de gestão no ano de 2025**

Valores em R$

O quadro refere-se basicamente aos repasses de recursos efetuados no ano de 2025 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações – MCTI e outros órgãos para o atendimento ao plano de trabalho da RNP.

Fonte	Termo Aditivo	Valor	Data
MCTI	26º Programa Conecta (FNDCT)	139.300.000	08/04/2025
	26º Programa Conecta (FNDCT)	5.000.000	12/06/2025
	22º Programa Conecta (FNDCT)	30.200.000	10/12/2025
Total MCTI		174.500.000	
MEC	23º Fomento - Custeio MEC	80.180.665	30/05/2025
	23º Programa CAPES 2024	6.413.000	24/09/2025
	23º Programa EBSERH 2024	12.826.000	24/09/2025
	23º Plano Nacional do Livro Didático Digital 2024	5.000.000	24/09/2025
	23º Programa Transformação Digital das IES 2024	20.000.000	24/09/2025
	24º Programa RGHU/EBSERH (Suplementação – Meta 5)	2.500.000	24/09/2025
	24º PNLD DIGITAL	15.000.000	24/09/2025
	24º Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais	6.976.675	24/09/2025
	24º Programa Prospecção e implantação de soluções de dados para educação - fase 03	10.000.000	24/09/2025
	24º Projeto Web Supervisão 2024	306.328	24/09/2025
	27º Fomento - Custeio MEC	109.021.000	23/12/2025
	27º Programa CAPES 2025	6.413.000	23/12/2025
	27º Programa EBSERH 2025	12.826.000	23/12/2025
	30º CAPES 2025 (suplementação)	3.500.000	29/12/2025
	30º Prospecção e implantação de soluções de dados para educação - INEP	10.000.000	29/12/2025
	23º Fomento - Custeio MEC	28.840.335	24/09/2025
Total MEC		329.803.003	
Outras	25º Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024 - Fase 7	429.685	20/01/2025
	25º Infraestrutura de Rede Avançada SGB/CPRM 2024	2.100.000	31/01/2025
	25º Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC 2024	748.548	15/04/2025
	28º TV 3.0	12.000.000	17/11/2025
	28º Infovias Transfronteiriças	6.500.000	09/12/2025
	31º SOS Clima Brasil	10.100.000	31/12/2025
	31º Infraestrutura de Rede Avançada SGB/CPRM 2025	2.000.000	31/12/2025
Total Outros		33.878.233	
Total Geral		538.181.236	

Constatamos o recebimento total do valor de R$ 538.181.236 no exercício de 2025, conforme crédito no extrato bancário.

Anexo III - **Quadro 3**: **Contas bancárias:** O quadro a seguir refere-se ao sumário dos saldos de conta corrente, conta poupança e aplicações financeiras mantidas junto às instituições em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, confirmamos 100% dos saldos apresentados junto às instituições financeiras (Itaú, Banco do Brasil e XP Investimentos) através de procedimento de confirmação direta de saldos, referentes ao Contrato de Gestão (valores informados em R$ mil).

Banco	Agência	Conta		CG Saldo em 31/12/2025	CG Saldo em 31/12/2024	CG Saldo em 31/12/2023
Banco do Brasil	1769-8		170.000-6	16.680.268	75.450.536	244.759.349
Itaú	6179		9875-2	149.268	943.159	581.898
Itaú	6179	CG - PRO-RNP	26798-1	138.383.350	2.339.577	78.925
Itaú	6179		26789 0	ENCERRADA	–	909
Itaú	6179		11206-2	415.615	–	–
Banco do Brasil	1769-8	CG - Recursos Aditivados	70.800-3	654.321	149.416.538	217.163.144
			99359-4	268.613.872	266.676.318	–
			99285-1	83.662.457	–	–
Banco do Brasil			9533-8	71.438.402	59.232.160	55.395.487
Itaú	6179	Reserva	99641-5	65.317.203	45.961.563	21.868.437
XP (Rio Capital)	0001	financeira	887434-8	64.589.833	46.517.572	21.849.955
XP (Azimut)	0001		9511/1-2	ENCERRADA	3.638.511	21.700.170
Totais				**709.904.589**	**650.175.936**	**583.398.275**

Anexo IV - **Quadro 4: Demonstração de receitas auferidas:** O quadro a seguir refere-se às receitas apropriadas dos recursos recebidos mediante sua aplicação na execução do objeto social da RNP, considerando o período contábil de três anos.

Receitas	31/12/2025 CG	31/12/2024 CG	31/12/2023 CG
Receita do Contrato de Gestão [1]	458.734	390.171	332.899
Receita financeira	74.365	58.660	51.692
Outras receitas alavancadas			
Receita com prestação de serviços	4.404	69	154
Receitas de convênios2	172	–	–
Outros	4.394	429	412
Prov. Var. Cambial	469	732	358
Total - Outras receitas	**9.440**	**1.230**	**924**
Sub-total CG	**542.539**	**450.062**	**385.516**
Receitas alavancadas pela Associação	**81.489**	**68.374**	**62.015**
Total conforme demonstrações contábeis	**624.028**	**518.435**	**447.531**

Nota 1: Receita realizada do Contrato de Gestão. **Nota 2:** Convênio de patrocínio: Eventos RNP.

Receitas	31/12/2025 ASS	31/12/2024 ASS	31/12/2023 ASS
Receita financeira	17.568	10.872	12.923
Outras receitas alavancadas			
Receita com prestação de serviços	36.366	33.790	29.932
Receitas de convênios	27.008	23.640	19.095
Outros	330	7	0
Prov. Var. Cambial	218	65	66
Total - Outras receitas	**63.921**	**57.502**	**49.092**
Total conforme demonstrações contábeis	**81.489**	**68.374**	**62.015**

Em 31 de dezembro de 2025, os principais procedimentos de asseguração por nós efetuados foram: • Verificamos, em base de amostragem, a saída dos recursos financeiros referentes aos contratos de gestão, através de extrato bancário; e • Analisamos, em base de amostragem, a movimentação das aplicações financeiras, assim como os referidos rendimentos referentes às aplicações financeiras, conforme extrato bancário.

Anexo V - **Quadro 5: Plano de ação pactuado e realizado em 2025:** O quadro a seguir demonstra o comparativo entre as despesas orçadas e realizadas no ano de 2025:

Macroprocessos	Pessoal- CLT		Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Viagens		Custeio		Imobilizado		TOTAL	
	2025		2025		2025		2025		2025		2025		2025	
	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado
Desenvolvimento Tecnologico	11.532.855	8.980.866	1.394.604	3.080.435	1.790.551	693.692	2.569.657	1.778.430	1.028.593	414.743	3.797.581	745.712	22.113.841	15.693.878
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	25.311.389	31.676.871	1.219.408	314.326	94.157.020	60.425.874	9.086.209	2.340.914	23.497.412	10.350.686	170.733.806	59.748.292	324.005.244	164.856.961
Serviços Digitais	1.283.197	8.326.952	60.000	291.413	70.065.438	52.724.138	1.508.501	1.060.639	712.437	2.635.257	12.665.605	972.135	86.295.177	66.010.535
Soluções em TIC	27.998.891	18.984.287	381.975	1.471.985	126.546.873	87.370.070	4.201.039	2.804.520	1.940.140	4.704.520	10.316.700	747.320	171.385.618	116.082.703
Desenvolvimento de Competências	226.203	4.143.654	288.424	–	3.877.371	1.948.590	24.307	–	12.001	320.471	43.975	–	4.472.280	6.412.715
Relacionamento Institucional	8.888.759	8.220.858	2.191.342	2.312.883	9.851.368	8.596.338	1.809.706	1.701.668	864.246	487.198	383.812	51.627	23.989.233	21.370.573
Governança e Gestão	60.027.391	62.008.002	716.020	676.520	65.298.971	46.437.659	5.663.602	3.779.331	5.226.091	13.224.270	3.659.121	2.645.701	140.591.196	128.771.484
Segurança Cibernética e Privacidade	7.053.550	1.044.296	502.199	186.330	10.713.402	5.613.254	2.690.677	2.064.231	636.234	3.738.774	10.744.317	288.915	32.340.380	12.935.799
Total	**142.322.235**	**143.385.787**	**6.753.973**	**8.333.893**	**382.300.994**	**263.809.614**	**27.553.698**	**15.529.734**	**33.917.153**	**35.875.919**	**212.344.918**	**65.199.702**	**805.192.970**	**532.134.649**
Execução	**101%**		**123%**		**69%**		**56%**		**106%**		**31%**		**66%**	

Os principais procedimentos de asseguração por nós efetuados foram: • Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil, sem divergências; • Revisamos, em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados; • Examinamos, em base de amostragem, os folhas de pagamento, relatórios de provisão de férias e de 13º salário de janeiro a dezembro de 2025, bem como os respectivos pagamentos efetuados; e • Examinamos em base de amostragem, guias da INSS e FGTS de janeiro a dezembro de 2025, bem como as respectivas liquidações financeiras através de extrato bancário.

Anexo VI - **Quadro 6: Comparativo anual do plano de ação:** O quadro a seguir refere-se ao comparativo das despesas entre o real incorrido em 2025 e o real incorrido em 2024:

Macroprocessos	Pessoal–CLT		PessoaFísica		PessoaJurídica		Viagens		Custeio		Imobilizado		TOTAL	
	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025	Exec. 2024	Exec. 2025
Desenvolvimento Tecnologico	7.296.294	8.980.866	4.404.869	3.080.435	1.144.257	693.692	1.331.509	1.778.430	432.846	414.743	713.582	745.712	15.323.358	15.693.878
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	28.206.713	31.676.871	204.747	314.326	59.653.782	60.425.874	3.361.581	2.340.914	6.727.297	10.350.686	24.124.763	59.748.292	122.278.883	164.856.961
Serviços Digitais	9.268.030	8.326.952	320.502	291.413	11.828.182	52.724.138	555.810	1.060.639	1.952.615	2.635.257	183.195	972.135	24.108.334	66.010.535
Soluções em TIC	15.325.930	18.984.287	964.116	1.471.985	105.465.495	87.370.070	2.618.311	2.804.520	6.682.372	4.704.520	2.525.593	747.320	133.581.816	116.082.703
Desenvolvimento de Competências	4.691.791	4.143.654	153.520	–	2.477.608	1.948.590	285.740	–	512.880	320.471	19.883	–	8.141.423	6.412.715
Relacionamento Institucional	8.921.924	8.220.858	2.113.754	2.312.883	8.279.876	8.596.338	1.200.412	1.701.668	525.946	487.198	63.350	51.627	21.105.262	21.370.573
Governança e Gestão	51.946.344	62.008.002	456.902	676.520	43.118.777	46.437.659	3.396.247	3.779.331	11.380.008	13.224.270	1.456.091	2.645.701	111.754.368	128.771.484
Segurança Cibernética e Privacidade	101.948	1.044.296	70.152	186.330	1.160.713	5.613.254	278.839	2.064.231	72.550	3.738.774	24.139	288.915	1.708.342	12.935.799
Total	**125.758.974**	**143.385.787**	**8.688.560**	**8.333.893**	**233.128.691**	**263.809.614**	**13.028.449**	**15.529.734**	**28.286.514**	**35.875.919**	**29.110.596**	**65.199.702**	**438.001.785**	**532.134.649**
Execução	**14%**		**-4%**		**13%**		**19%**		**27%**		**124%**		**21%**	

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) com constatações factuais

Aos: Administradores e Conselheiros da **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.** Atenção do Sr. Claudio de Medeiros Ribeiro Martins. Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição. Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP ("RNP ou Entidade") a evidenciar o cumprimento de determinados requerimentos descritos no nosso contrato, firmado em 05 de agosto de 2025, referentes ao estabelecido no artigo 47 da Portaria MCTI 1.917/2020 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação) na data-base 31 de dezembro de 2025 e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Entidade, aos administradores, e à contraparte envolvidos no contrato, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte que não estejam diretamente relacionadas ao contrato objeto. Responsabilidades da parte contratante. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A RNP (que também é a parte responsável) é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados. Responsabilidades do auditor. Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados. Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguração. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguração. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados. Ética profissional e gestão de qualidade. Cumprimos com os requisitos éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir. Nossa firma aplica a NBC PA 01 – Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Procedimentos e constatações. Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 47 da Portaria MCTI 1.1917/2020 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados. Os tópicos de I a XI estão descritos conforme a Portaria MCTI mencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões a respeito daqueles que foram aplicados. Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhados: **I. Confirmar o limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão.** Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, descrita a seguir: *"Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, a* ***RNP*** *deverá adotar como limite prudente de gastos com pessoal até 50% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos."* O percentual de gastos de pessoal em 2025 foi de 33,51%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Exercício 2025	Diretores Executivos	Demais CLT	Estagiários	Em Reais Prestadores (PF/Autônomos)
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2024 pago em 2025 (ativos e demitidos)	103.759	2.927.682	0	71.095
Valor do vale alimentação/refeição	58.896	6.036.975	54.589	166.506
Valor do plano de saúde e odontológico	225.925	8.591.378	0	96.171
Valor do seguro de vida	14.890	497.121	0	12.482
Valor auxílio funeral	0	72.864	0	0
Valor vale-transporte	0	20.691	0	0
Valor auxílio creche/babá	0	897.210	0	0
Valor auxílio vacina	0	168.110	0	0
Valor ajuda de custo internet	1.286	24.622	0	0
Ajuda de custo telefonia móvel	2695	484.901	8.453	0
Remuneração	2.656.357	90.416.611	0	5.490.723
Encargos Sociais	1.661.836	55.322.051	0	1.098.145
Remuneração Estagiários	0	0	236.056	0
Ajuda de custo (diárias)	111.854	2.830.462	0	0
Total	**4.837.496**	**168.290.677**	**299.097**	**6.935.121**
Total geral				**180.362.391**
Valor repasse contrato de gestão em 2025				**538.181.237**
Percentual em relação ao contrato de gestão				**33,51%**

Com base nos requisitos da Cláusula Décima Quarta, Subcláusula quinta do Contrato de Gestão, nossos procedimentos aplicados sobre as informações do quadro anterior, identificaram que os valores correspondem exclusivamente às remunerações (CLT e autônomos), encargos e benefícios de dirigentes, colaboradores e servidores cedidos. **II. Confirmar a remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS – Organização Social, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão.** A remuneração mensal recebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso XI do artigo 37(*) da Constituição da República Federativa do Brasil (transcrito adiante). Ao longo do ano de 2025, a remuneração total superou em R$ 518.248 o subsídio mensal recebido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é de R$ 44.008,52 até janeiro de 2025 e R$ 46.366,19 a partir de fevereiro de 2025, em razão do pagamento do prêmio de remuneração aos diretores (valor bruto contemplando desempenho, férias e 13º salário).

	Em R$
Remuneração em excesso	515.282
Atualização monetária	2.966
Total em excesso atualizado	**518.248**

Dessa forma, aquele montante foi excluído dos gastos de pessoal do Contrato de Gestão, o qual identificamos a transferência dos valores excedentes para a conta do Contrato de Gestão oriunda da Associação. (*) Inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil: *"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito."* **III. Confirmar a situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas.** Analisamos a regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas. Como resultado da análise acima mencionada: Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. A seguir resultado obtido desta certidão: *"Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos."* Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como provável pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados. Em relação ao vencimento de obrigações tributárias, não identificamos recolhimentos com atrasos. **IV. Comparar a evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras.** Obtivemos da administração da RNP, as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada a seguir:

	Em R$ mil				
Meses	Receitas apropriadas ao contrato de gestão (a)	Ingressos de recursos (b)	Rendimentos brutos mensais de aplicação (b)	Saldos bancários mensais (b)	% de rendimento (c)
jan/25	32.144	2.530	6.403	570.465	1,12%
fev/25	31.486	0	5.949	537.885	1,11%
mar/25	29.785	0	4.800	502.811	0,95%
abr/25	44.766	140.049	5.852	606.048	0,97%
mai/25	34.765	80.181	6.685	647.256	1,03%
jun/25	38.135	5.000	6.668	613.309	1,09%
jul/25	35.389	0	7.451	582.619	1,28%
ago/25	34.692	0	6.079	508.208	1,20%
set/25	33.825	107.862	6.011	591.739	1,02%
out/25	41.420	0	6.639	552.444	1,20%
nov/25	43.323	12.000	5.505	520.523	1,06%
dez/25	59.002	190.560	6.246	691.832	0,90%
Total	**458.734**	**538.181**	**74.287**	**6.925.140**	

(a) Confrontamos com os registros contábeis, de apropriação, da entidade; **(b)** Confrontamos com os registros contábeis e extratos bancários; e **(c)** Conferimos cálculo matemático (receita financeira dividido sobre saldos bancários). Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **V. Verificar a contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação.** Verificamos que a RNP passou a registrar uma "reserva financeira" no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro a seguir:

Origem do recurso	Valor do recurso – Em R$ mil (a)	Data	Valores em reserva 5% - Em R$ mil (b)
Saldo inicial das reservas – 01 de janeiro de 2025			155.350
25º	430	20/01/2025	21
25º	2.100	31/01/2025	105
26º	139.300	08/04/2025	6.965
25º	749	15/04/2025	37
23º	80.181	30/05/2025	4.009
26º	5.000	12/06/2025	250
23º	28.840	24/09/2025	1.442
23º	6.413	24/09/2025	321
23º	12.826	24/09/2025	641
23º	5.000	24/09/2025	250
23º	20.000	24/09/2025	1.000
24º	2.500	24/09/2025	125
24º	15.000	24/09/2025	750
24º	6.977	24/09/2025	349
24º	10.000	24/09/2025	500
24º	306	24/09/2025	15
28º	12.000	17/11/2025	600
28º	6.500	09/12/2025	325
22º	30.200	10/12/2025	1.510
27º	109.021	23/12/2025	5.451
27º	6.413	23/12/2025	321
27º	12.826	23/12/2025	641
30º	3.500	29/12/2025	175
30º	10.000	29/12/2025	500
31º	10.100	31/12/2025	0
31º	2.000	31/12/2025	0
Total de entradas	**538.182**		**181.653**
Outras entradas			0
IR/Tarifas			-2.836
Resgates			0
Rendimentos dos recursos			22.528
Total da reserva em 31 de dezembro de 2025 (a)			**201.344**

Constituição de reserva técnica realizada em 05/01/2026

Origem do recurso	Valor do recurso - Em R$ mil	Valores em reserva 5% - Em R$ mil
31º	10.100	505
31º	2.000	100

Conforme registros contábeis; **(a)** Conferimos cálculo matemático; e **(b)** Aportes de 2025, cuja reserva técnica foi constituída em 2026. A identificação das contas bancárias utilizadas para constituição como reserva financeira, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitos durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **VI. Verificar a regularidade de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão.** Selecionamos 9 contratos de fornecedores entre "telecom" e fornecedores "não telecom" celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade. As análises dos contratos de fornecedores foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos: **i)** Requisição de compra/serviço – via sistema; **ii)** Carta convite – por e-mail; **iii)** Aprovação de cotação – via sistema; **iv)** Planilha de apuração e aprovação de compras; e **v)** Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (fornecedores não faturados). Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Descrição	
Fornecedor	Contrato
TELEFONICA BRASIL S.A.	12009
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	10204
NORTE.NET TELECOMUNICACOES LTDA	13122
TELESPAZIO BRASIL S/A	13868
ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.	8340
VERY TECNOLOGIA SA	10800
KAPTIVA CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	10382
DRY	10829
CALRIZ SISTEMAS LTDA	12578

VII. Conferir o percentual de alavancagem de recursos extras ao contrato de gestão. Conferimos o cálculo do percentual de alavancagem obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações disponibilizadas pela administração da RNP.

A proporção das receitas alavancadas em 2025, oriundas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 15,02% (15,19% – 2024), está demonstrado conforme a seguir:

	Em R$ mil	
	2024	2025
Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão	390.171	458.734
Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão	58.660	74.365
Outras receitas contrato de gestão	1.230	9.440
Total do contrato de gestão	**450.061**	**542.539**
Receitas alavancadas pela Associação	68.374	81.489
Total conforme demonstrações contábeis	**518.435**	**624.028**

	Em R$ mil	
Cálculo do percentual	**2024**	**2025**
Total das receitas do contrato de gestão	**450.061**	**542.539**
Receitas alavancadas pelo Associação	68.374	81.489
Percentual em relação ao contrato de gestão	**15,19%**	**15,02%**

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **VIII. Demonstrar a evolução do ativo imobilizado da OS, segregando os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão.** Analisamos a evolução do ativo imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas junto a administração da RNP. A Entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios, conforme quadros a seguir: **Origem: Contrato de gestão. Movimentação - Contrato de Gestão.**

Conta	Descrição	31/12/2023	Adições	Ajuste depreciação	Baixas	31/12/2024
13010101	Máquinas e Equipamentos	20.596	3.487	–	(197)	23.886
13010102	Equipamento de Computador	186.930	57.204	–	(8.541)	235.593
13010103	Móveis e Utensílios	11.528	2.336	–	(474)	13.391
13010104	Benfeitoria em Prop. Terceiros	2.667	–	–	–	2.667
13010105	Instalação	543	–	–	–	543
13010107	Cabos Ópticos	78.842	2.172	–	–	81.015
13010108	Equipamentos Leasing - Nº 00a0031956	1.041	–	–	–	1.041
13020101	Software	9.514	–	–	(2.762)	6.752
13020102	Direito de Cessão de Uso	46.996	–	–	–	46.996
13020301	Construções em Andamento	265	–	–	–	–
	Subtotal - Custo	**358.922**	**65.200**	**–**	**(11.974)**	**411.882**
	Depreciações/Amortizações	(185.732)	(29.529)	–	11.534	(203.728)
	Provisões Para Perdas	(2.795)	(3.287)	–	218	(5.864)
	Subtotal - Depreciação/ Amortização	**(188.527)**	**(32.817)**	**–**	**11.752**	**(209.591)**
	Total	**170.395**	**32.383**	**–**	**(222)**	**202.291**

Origem: Associação – Recursos próprios. Movimentação - Outros Recursos

Conta	Descrição	31/12/2024	Adições	Reversão	Baixas	31/12/2025
13010101	Máquinas e Equipamentos	795	22	–	(28)	789
13010102	Equipamento de Computador	17.016	1.809	–	(209)	18.616
13010103	Móveis e Utensílios	383	–	–	(32)	351
13010104	Benfeitoria em Prop. Terceiros	97	–	–	–	97
13010105	Instalação	–	–	–	–	–
13010107	Cabos Ópticos	1.032	2	–	–	1.034
13020101	Software	1.680	–	–	(1.398)	282
	Subtotal - Custo	**21.002**	**1.834**	**–**	**(1.667)**	**21.168**
	Depreciações/Amortizações	(12.598)	(2.259)	–	1.458	(13.399)
	Provisões Para Perdas	(539)	–	–	7	(532)
	Subtotal - Depreciação/ Amortização	**(13.137)**	**(2.259)**	**–**	**1.465**	**(13.931)**
	Total	**7.865**	**(426)**	**–**	**(202)**	**7.237**
	Total líquido	**178.260**	**31.958**	**–**	**(424)**	**209.528**

(a) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irrecuperáveis ou obsoletos que se encontram registrados contabilmente. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos, cujos benefícios econômicos fluem para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduz o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **IX. Acompanhar eventuais pendências junto aos órgãos de controle.** Em referência à auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) no exercício de 2019, Processo nº 00218.100464/2019-98, informamos que todas as manifestações, providências e evidências solicitadas ao longo do processo foram devidamente encaminhadas pela RNP nos anos subsequentes. Após o envio das respostas em 2020, bem como das evidências complementares incluídas no sistema e-Aud, a CGU apresentou resposta em abril de 2023, apontando cinco recomendações pendentes. Essas recomendações foram totalmente atendidas e concluídas no ano de 2025, encerrando integralmente as recomendações decorrentes da auditoria da CGU referente ao Processo nº 00218.100464/2019-98. Em 30 de setembro de 2025, a RNP recebeu, por meio do sistema e_CGU, a Formalização de Início dos Trabalhos da Auditoria nº 1740050. No decorrer do processo, ocorreram duas interações formais, correspondentes aos questionamentos apresentados nas Solicitações de Auditoria nº 03 e nº 07. Ambas foram devidamente analisadas e respondidas pela RNP, atendendo integralmente às demandas formuladas pela equipe de auditoria. **X - Acompanhamento de eventuais processos administrativos ou judiciais, civis, trabalhistas ou fiscais.** A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda e dessa forma, foi registrada uma provisão para risco judicial, conforme segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas (processos judiciais)	247.320	248.676
Cíveis	2.383.200	2.831.912
Trabalhistas (terceirização)	70.850.984	46.593.544
Total	**73.481.504**	**49.674.132**

Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25, conforme composição e estimativa a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	6.272.272	531.264
Tributária	1.000	3.659.484
Total	**6.273.272**	**4.190.747**

Confrontamos as informações acima com os registros contábeis e extracontábeis e repostas dos consultores jurídicos da administração e não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **XI. Verificar da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão.** No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2025, realizamos procedimentos que tinham como objetivo de verificar que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP. Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos, por amostragem, a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis. Como resultado desse procedimento foi possível observar, que no momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto.

Além de analisarmos os processos, também incluímos em nossos testes de despesas (por amostragem), análises sobre o vínculo das despesas a projetos, evidências da prestação de serviços e a aprovação dos gastos pelos gestores dos projetos.

A seguir, citamos a relação do grupo de contas que foram objeto de nossas análises:

Descrição da conta	Nº da conta
SERVIÇO DE OBRA CIVIL	5.1.04.01.01
SERVIÇO DE AUDITORIA	5.1.04.01.02
SERVIÇOS ADUANEIROS	5.1.04.01.05
SERV DE TRADUÇÃO E DIGITAÇÃO	5.1.04.01.07
ASSESSORIA CONTÁBIL	5.1.04.01.09
CONSULTORIA JURÍDICA	5.1.04.01.10
CONSULTORIA / ASSESSORIA - ESR	5.1.04.01.11
CONECTIVIDADE INTERNACIONAL	5.1.04.01.19
CONECTIVIDADE NACIONAL	5.1.04.01.20
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.1.04.01.21
ASSESSORIA DE IMPRENSA	5.1.04.01.28
SERVIÇO ESPECIALIZADOS - EVENTOS	5.1.04.01.35
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADEMICA	5.1.04.01.37
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	5.1.04.01.38
CONSULTORIA/ASSESSORIA	5.1.04.01.47
CONSULTORIA EM PROJETOS	5.1.04.01.48
ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	5.1.04.01.49
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIP	5.1.04.01.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	5.1.04.01.51
DIÁRIAS	5.1.03.05.02
HOSPEDAGEM	5.1.03.05.03
PASSAGENS AÉREAS	5.1.03.05.04

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. **XII. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.** Obtivemos o relatório RG-2025-Indicadores de economicidade-engenharia-operações preparado pela administração da RNP, e confrontamos as informações com as planilhas de cálculo dos índices. A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado. A seguir os indicadores de 2025 preparados pela Administração da Entidade e apresentados comparativamente com 2024 para que seja possível observar as variações de um ano para outro:

Indicador	2024 (R$)	2025 (R$)	%
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	3,89	2,93	-25%
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	53,24	40,77	-23%
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	13,89	11,42	-18%
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	68.935,00	62.438,65	-9%

Análise dos indicadores (informações obtidas dos responsáveis dos indicadores e transcritas a seguir). **a) Indicador 1. O que o indicador mede – gasto médio do Mb/s em rede própria – aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP.** O valor obtido para o indicador em 2025 foi de R$ 2,93, representando uma redução de 25% em relação ao valor registrado em 2024, que foi de R$ 3,89.

Este indicador é calculado a partir dos relatórios de gastos realizados em redes próprias, extraídos do sistema ERP da RNP, e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de infraestrutura própria. Isso inclui investimentos no *backbone* da rede Ipê, em circuitos internacionais e na conexão das organizações usuárias por meio de redes metropolitanas e infovias próprias. Um exemplo é o recém instalado circuito Belém-Macapá, que conecta os PoPs AP e PA por meio de um circuito de 10 Gb/s (a ser expandido para 100 Gb/s no primeiro trimestre de 2026) que foi estabelecido no âmbito da iniciativa Infovia 03.

A redução do gasto médio do Mb/s em 2025 decorre da combinação entre diminuição do custo total da rede própria, que passou de R$ 23,25 milhões em 2024 para R$ 20,09 milhões em 2025, e ampliação da banda total, que evoluiu de quase 6 Tb/s para 6,9 Tb/s no mesmo período, um aumento de quase 15%. Esse comportamento indica ganho de economicidade na operação da rede própria, associado ao aumento da capacidade instalada com menor dispêndio relativo.

Desde 2023, observa-se uma redução dos investimentos destinados à implementação de circuitos nacionais de 100 Gb/s. Essa redução, no entanto, não reflete a realidade, pois em 2025 foram investidos alguns milhões de reais na implantação da Fase II do acordo com Furnas, bem como na implementação de circuitos provenientes de acordos de parcerias estabelecidos com alguns provedores. No entanto, como esses investimentos ainda não resultaram em benefício direto em termos de conectividade para a RNP, eles ainda não foram considerados no cálculo do indicador. Espera-se, entretanto, que esse comportamento seja completamente modificado em 2026. Por ora, tem-se que, em 2025, manteve-se a tendência de redução nos investimentos, com um leve aumento da banda ofertada, o que refletiu positivamente no resultado do indicador. O gráfico a seguir demostra a evolução do indicador nos últimos anos:

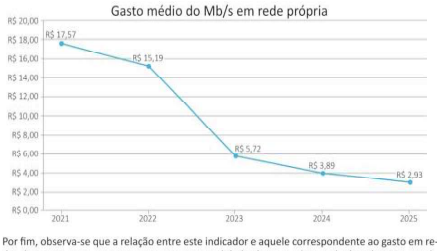

Por fim, observa-se que a relação entre este indicador e aquele correspondente ao gasto em redes de terceiros manteve a mesma proporcionalidade já registrada no relatório de 2024, sendo aproximadamente 14 vezes menor (R$ 2,93 em comparação a R$ 40,77). Essa diferença reflete a natureza distinta dos modelos de provisão de capacidade, em que a rede própria dilui seus custos sobre uma base ampliada de capacidade instalada, enquanto a contratação de capacidade de terceiros incorpora estruturas de custo e margens próprias dos provedores externos. A comparação evidencia que, no exercício de 2025, a capacidade operada em rede própria apresentou

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

custo unitário substancialmente menor do que aquela obtida por meio de rede de terceiros, reforçando a relevância analítica desse indicador para a avaliação da economicidade das alternativas de provisão de banda, ainda que não haja meta de referência pactuada para o indicador. **b) Indicador 2: O que o indicador mede - Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros - aferição de economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros.** Em 2025, o valor apurado foi de R$ 40,77, representando uma redução de aproximadamente 23% em relação ao valor obtido em 2024 (R$ 53,24), melhorando o desempenho do indicador. Esse indicador é calculado com base nos relatórios de gastos efetuados em rede de terceiros, extraídos do sistema ERP da RNP, e na soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de operadoras, de acordo com os dados do Portal de Conectividade da RNP. Conforme ilustrado no gráfico abaixo, observa-se uma tendência de melhoria desse indicador ao longo dos anos, com exceção de 2022, quando houve um ligeiro acréscimo decorrente do cancelamento tardio de circuitos de *backbone* vinculados à antiga Anuência Prévia da Oi.

Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros

A redução do gasto médio do Mb/s em rede de terceiros em 2025 está associada principalmente à ampliação da banda total contratada, que passou de 825,3 Gb/s em 2024 para 1,07 Tb/s em 2025, mantendo-se o custo total dos circuitos praticamente estável no período (R$ 43,94 milhões em 2024 e R$ 43,59 milhões em 2025). Esse comportamento resultou em maior diluição do custo unitário da capacidade contratada, refletindo ganho de economicidade na provisão de banda via rede de terceiros no exercício de 2025. Assim como aconteceu em 2024, observou-se um aumento expressivo na banda contratada para clientes (da ordem de 244 Gb/s). Esse aumento deu-se no âmbito da iniciativa da RNP que visa assegurar uma banda mínima de 1 Gb/s para todas as unidades das organizações usuárias localizadas no interior, a capacidade contratada passou de 571,3 Gb/s para 815 Gb/s, representando um acréscimo de 42,6%. Em termos proporcionais, a melhora do indicador foi inferior àquela observada em 2024. A principal razão é que, diferentemente do que ocorreu em 2024, não houve nenhuma redução dos gastos com banda de circuitos destinados ao *backbone*. A melhora desse indicador em 2025 foi significativamente menor do que a observada em 2024 (23% versus 40%). Isso decorre do fato que, mesmo com uma redução de 1,3% nas despesas, como o aumento de banda em 2025 não foi tão significativo (42,6% versus 120%), o impacto no resultado do indicador acabou sendo menor. Além disso, no que diz respeito à conectividade internacional, houve um aumento das despesas de quase 1% sem que tenha havido nenhum incremento da banda contratada, o que também acabou contribuindo para um menor impacto no indicador. **c) Indicador 3: O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por Capacidade - aferição da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes.** Em 2025, o valor alcançado pelo indicador foi de R$ 11,42, cerca de 18% inferior (melhor) ao valor obtido em 2024 (R$ 13,89). Esse indicador é calculado com base nos relatórios de gastos dos projetos vinculados ao macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, extraídos do sistema ERP da RNP. Para essa apuração, foram consideradas as seguintes linhas de despesas, bem como a soma das bandas dos circuitos de clientes e do backbone, conforme dados do Portal de Conectividade da RNP: • Gestão das áreas de engenharia e operações. • Despesas com pessoal (inclusive PoPs). • Conectividade de clientes. • Conectividade internacional. • Operação e manutenção da rede Ipê (*backbone*). • Melhorias em infraestrutura. • Plano anual de trabalho dos PoPs. • Infraestrutura de TI. • Programa Nordeste Conectado. • Programa Veredas Novas Estaduais – Consecti. • Infovias estaduais. • Infovias do Programa Norte Conectado. • Operação e manutenção de Redecomepi. • Melhorias na infraestrutura de PoPs. • Expansão da rede Ipê (Furnas, Taesa, acordos de permutas etc.). • Rede de e-Ciência. • Programa PAIS.

A melhora no desempenho desse indicador tem sido observada ao longo dos últimos anos, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade

A redução do gasto médio por capacidade em 2025 decorre da combinação entre diminuição dos gastos totais e expansão da banda ofertada. No período, os dispêndios passaram de R$ 94,8 milhões em 2024 para R$ 90,9 milhões em 2025, enquanto a capacidade total ofertada aumentou de 6,82 Tb/s para 7,96 Tb/s. Esse comportamento resultou em maior diluição dos custos de engenharia e operação sobre uma base ampliada de capacidade, explicando a redução do indicador em termos interanuais, mesmo na ausência de meta de referência pactuada. As ações que mais contribuíram para a melhoria deste indicador foram aquelas voltadas ao backbone, que proporcionaram um incremento de 510 Gb/s na capacidade da sua banda, e aquelas referentes à atualização da conectividade de clientes, que registrou um aumento de 623,5 Gb/s, representando crescimentos de 9,8% e de 38,7%, respectivamente. **d) Indicador 4: O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por campus – aferição da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos.** Em 2025, o valor obtido para esse indicador foi de R$ 62.438,65, representando uma redução de 9% em relação ao valor registrado em 2024, que foi de R$ 68.935,00. Esse indicador é calculado a partir dos relatórios de gastos dos projetos vinculados ao macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, extraídos do sistema ERP da RNP, e do número de organizações usuárias conectadas, conforme dados do Painel de Conectividade da RNP. Para o cálculo, são consideradas as despesas mencionadas no relato do indicador "3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade." A evolução do indicador nos últimos anos pode ser observada no gráfico abaixo:

Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus

Conforme demonstrado no gráfico, a tendência de redução do indicador observada nos últimos anos, foi mantida em 2025. Como resultado, o valor registrado no exercício foi inferior ao de 2024. A redução do gasto médio por campus em 2025 está associada à diminuição dos gastos totais e à ampliação da base de atendimento. No exercício, os dispêndios passaram de R$ 94,79 milhões em 2024 para R$ 90,91 milhões em 2025, enquanto o número de campi atendidos aumentou de 1.375 para 1.456. Esse comportamento resultou na diluição dos custos de engenharia e operação sobre um conjunto maior de unidades atendidas, explicando a redução do indicador em termos interanuais. Outros assuntos. Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos procedimentos, são propriedade da Baker Tilly e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.Sas. O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026. **Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes** - CRC-RJ 005.333/O-0. Sócia - Sheila Conrado - Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4.

(*)Republicado por ter saído no DOU de 24/03/2026, Seção 3, páginas 206 a 210, com incorreção.

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO

O SEBRAE/MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a abertura do Credenciamento no 013/2026 - para futuro e eventual fornecimento de uniformes para o SEBRAE/MG. 2) O Edital de Chamamento Público está à disposição no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf e no Portal de Credenciamento https://credenciamento.sebraemg. com.br/. 3) O cadastramento já pode ser realizado. 4) Todas as próximas publicações desse objeto estarão à disposição no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.
MAXWEL RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S.A.

CNPJ Nº 16.205.262/0001-22

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, situada na Av. Yolando Fonseca, nº 480 - Bairro Jurema, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 24 de março de 2026.
PERICLES NORBERTO MATOS
Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATA

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, torna público a intenção de participação na ATA de Registro de preços no 21/25 do Pregão Eletrônico no 009/25, Processo Administrativo No 4082/25 da Prefeitura de Francisco Morato/SP, para aquisição de uma unidade do item 1.14, cujo objeto é Casinha infantil kids Produzida em material resistente e de fácil montagem Lateral aberta para melhor visão dos pais ou responsáveis Com pia, fogãozinho, uma porta frente e meia porta fundos. Medidas:1,23m (comprimento) x 1,27m (altura) x 1,30m (largura), valor total de R$4.400,12, em conformidade com o Processo Administrativo no 1052/2026.

Francisco Morato, 24 de março de 2026.
THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- SÃO LUIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) ônibus urbano, sob demanda, sem motorista, incluso a manutenção, seguro de veículo e sem limite de quilometragem, a ser destinado para fins de capacitação e treinamento prático para a formação de motoristas profissionais, do projeto "Mais Motoristas" da Unidade B 009 do SEST SENAT São Luís/MA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 08/04/2026, às 15h. Para retirada do edital e acesso às demais informações: licitacao.b009@sestsenat.org.br.

ROSANY KARINE COSTA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO N° 17/2026 a) Objeto: O objeto do chamamento, com disputa aberta, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e correção de paisagismo, tanto interno quanto externo, para o Museu SESILab.

Os serviços incluem o fornecimento de flores naturais, plantas, a locação de vasos com plantas ornamentais naturais, além da manutenção de plantas naturais em vasos internos, jardins externos e manutenção dos sistemas de irrigação, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Chamamento Público. b) Data da reunião pública: 02/04/2026 às 10H. c) Local: https://compras.sistemaindustria.com.br/ d) Chamamento disponível: no site: www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/. Informações: (61) 3317-9823.

Brasília - DF, 24 de março de 2026.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E ALIENAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás - SECEG, CNPJ nº 02.336.949/0001-92, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores no comércio no Estado de Goiás, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede própria deste Sindicato, situada na Rua "A", nº 832, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás, no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), às 17:00 horas (dezessete horas), em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos trabalhadores representados, às 18:00 horas (dezoito horas), em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 dos trabalhadores representados, e não havendo quórum, às 19:00 horas (dezenove horas), em terceira e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Reforma e Alteração Estatutária: Discussão e aprovação da atualização e adequação do Estatuto Social da entidade; II - Discussão e aprovação da exclusão dos artigos que regem o processo eleitoral do corpo do Estatuto Social, com a transferência das normas procedimentais de eleição para documento autônomo, denominado "Regulamento Eleitoral"; III - Ratificação e Inclusão de Categorias: Adequação da redação das categorias profissionais representadas, visando a especificidade exigida pela legislação vigente; IV - Atualização da Base Territorial: Inclusão e detalhamento das cidades que compõem a representação do Sindicato no Estado de Goiás. A lista completa das cidades a serem incluídas e a nova redação das categorias estarão disponíveis para consulta na sede do sindicato a partir desta data.

Goiânia, Goiás, 20 de março de 2026.
EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM

SINDICATO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS, PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos, Pequenas e Microempresas de Transportes Rodoviários de Veículos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.351.971/0001-49, por intermédio de seu Presidente, Sr. José Ronaldo Marques da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com fundamento no artigo 16, §3º, alínea "a", do Estatuto Social, vem, por meio do presente, RETIFICAR o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária anteriormente publicado no Diário Oficial da União em 23/03/2026 e no jornal Folha de São Paulo em 23/03/2026, para alterar a data de sua realização. Dessa forma, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, na sede social do Sindicato, situada à Estrada dos Casa, nº 1795, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09840-000, em primeira convocação às 12h00, com a presença da maioria dos associados, ou, em segunda e última convocação às 14h00, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberação acerca da aprovação da Convenção Coletiva da Categoria - 2026/2027. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do edital anteriormente publicado.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2026.
JOSÉ RONALDO MARQUES DA SILVA
Presidente